



Legislação  
F!

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2020

“Institui o movimento “*Fevereiro Roxo*”, dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças: Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído, o movimento “*Fevereiro Laranja*”, dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, a ser comemorado, anualmente, no mês de fevereiro.

Parágrafo único - O “*Fevereiro Roxo*” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Ipatinga.

**Artigo 2º** - O movimento se destina a mobilizar a comunidade à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, estimulando a participação da população, empresas e entidades nessas ações.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de Fevereiro de 2020.

Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** Nos últimos anos, alguns meses vêm sendo associados a cores. Começou com o Outubro Rosa, continuou com o Novembro Azul e, depois, vários outros surgiram. As cores são símbolos de campanhas de conscientização sobre doenças. Isso porque a maioria dessas condições (como o câncer de mama, no caso do Outubro Rosa, e o câncer de próstata, do Novembro Azul) envolve doenças graves, que podem ser tratadas mais facilmente quando identificadas em um estágio inicial.

A campanha do Fevereiro Roxo foi criada em 2014, na cidade de Uberlândia (Minas Gerais), mês da conscientização sobre Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer. Seu lema é: “*Se não houver cura, que ao menos haja conforto*”, aludindo à importância de proporcionar bem-estar aos portadores de doenças crônicas.

O Lúpus, a Fibromialgia e a doença de Alzheimer são três condições bem diferentes entre si, mas apresentam um ponto em comum: são crônicas e incuráveis. Portanto, todas devem ser identificadas nos estágios iniciais para que seus sintomas sejam controlados ou retardados. Por isso, o Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização promovida para incentivar o diagnóstico precoce. O objetivo é permitir que os pacientes tenham uma maior qualidade de vida



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete Vereador Fabinho

mesmo convivendo com alguma dessas condições. Essa campanha é importante porque, além de dar visibilidade às doenças e a seus sintomas, incentiva aquelas pessoas que suspeitam de algum problema a procurarem por um diagnóstico.

O Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES ou apenas lúpus) segundo a Sociedade Brasileira de Dermatologia, é uma doença rara autoimune, ou seja, o sistema imunológico reage contra as células da própria pessoa, causando danos internos (rins, pulmões, coração, cérebro e articulações) ou somente na pele. Estima-se que cerca de 65 mil pessoas tenham a doença no Brasil. As principais vítimas são adultos jovens, entre 20 e 45 anos, sendo um pouco mais frequente em pessoas mestiças e afrodescendente, sendo que a doença atinge nove vezes mais mulheres que homens.

A fibromialgia trata-se de uma síndrome crônica que provoca dor generalizada e não tem causa definida, sendo uma das doenças reumatológicas mais frequentes. No Brasil, estima-se que 2,5% da população conviva com a doença, sendo que 90% dos afetados são mulheres. Outras agravantes da síndrome são depressão ou ansiedade, que atinge entre 30% e 50% dos pacientes. A maioria dos portadores é composta por mulheres entre 30 e 60 anos de idade, mas a síndrome pode surgir mais cedo, inclusive na infância e na adolescência.

A Doença de Alzheimer é uma enfermidade que, atualmente, não tem cura e se agrava ao longo do tempo. Ela se apresenta como demência, ou perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem), causada pela morte de células cerebrais. Quando diagnosticada no início, é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas. Segundo dados da Associação Brasileira de Alzheimer - Abraz, estima-se que existam no mundo cerca de 35,6 milhões de pessoas com a Doença de Alzheimer e no Brasil já são mais de 1,2 milhões de casos.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

A(s) Comissão (ões)  
*de Fatores*

Para Fins de Parecer  
em: 14 de 20  
Prazo para Parecer  
Até: 21 de 20